**TERMO DE COMPROMISSO**

**PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO AMANHÃ**

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS)**, por intermédio de seu **SECRETÁRIO ROBERTO FANTINEL, e o MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representado pelo(a) **PREFEITO(A) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, por reconhecerem a importância e a necessidade de promover ações intersetoriais voltadas aos jovens do Cad único:

No âmbito das Políticas Públicas, considerando as competências estadual e municipal para realizar ações e serviços no atendimento à população;

**­** mediante as seguintes cláusulas e disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O presente Termo tem como objeto o **compromisso do Município junto ao PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO AMANHÃ** como objetivo de preparar jovens de baixa renda inscritos no Cadastro Único de Assistência Social para a Edição 2023 do Exame Nacional de Ensino Médio e Permitir que jovens de baixa renda residentes de municípios de pequeno porte do Rio Grande do Sul tenham acesso a ferramentas de preparação para o ENEM, aumentando suas chances de acesso ao ensino superior.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO**

O **MUNICÍPIO,** quando da assinatura do Termo, compromete-se com as seguintes atribuições, para execução do Programa Universitário do amanhã:

1. Selecionar XXX jovens de 17 a 24 anos com cadastro ativo no CadÚnico de Assistência Social, que estejam cursando o 3º ano do ensino médio ou já tenham concluído a educação básica e que tenham se inscrito para realizar a edição de 2023 do ENEM (máximo de 30 jovens).
2. Auxiliar os jovens no processo de cadastramento e acesso na plataforma do curso, dentro dos prazos previstos no cronograma.
3. Fornecer documentação de cada jovem, inclusive comprovando o seu cadastro ativo junto ao CadUnico;
4. Disponibilizar aos jovens selecionados que não tenham condições de acessar o material online do curso espaço físico com acesso à computadores e internet.
5. Realizar, junto com a Secretaria de Assistência, o processo de acompanhamento e monitoramento do programa, definindo um profissional responsável pelo desenvolvimento do projeto no município e fornecendo uma forma de contato com os jovens.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTADO**

O **ESTADO,** quando da assinatura do Termo, compromete-se com as seguintes atribuições, na implantação do Programa Universitário do Amanhã:

1. Firmar parceria com organização da sociedade civil responsável por disponibilizar plataforma digital com curso preparatório, arcando com os custos relativos a ela relativos;
2. Disponibilizar o acesso as aulas para os alunos credenciados, por intermédio da organização parceira
3. Monitorar a frequência e o acesso dos alunos na plataforma digital;
4. Enviar mensalmente relatório de acesso e frequência de cada jovem ao município

**CLÁUSULA QUARTA – DA PENALIDADE**

O descumprimento deste termo poderá implicar em suspensão do programa no município.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE/ VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso será válido de 90 dias a contar da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As dúvidas e controvérsias referentes ao programa devem ser sanadas pelo departamento de políticas públicas para a juventude no e-mail [departamento-juventude@social.rs](mailto:departamento-juventude@social.rs) e por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nome do município, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Nome Prefeito | Roberto Fantinel |
| **Prefeito(a) Municipal** | **Secretário de Assistência Social** |

Testemunha:

|  |  |
| --- | --- |
| Ass.: |  |
| Nome e RG: |  |